OBJETO DA LICITAÇÃO:

contratação de empresa especializada em prestação de serviços terceirizados de forma contínua de serventia, a serem executados nas dependências dos diversos órgãos, unidades ou entidades da administração pública municipal de Schroeder/SC

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 275/2022 (Sequência: 1)

Ao(s) 1 de Dezembro de 2022, às 14:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SCHROEDER , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 9199/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 214/2022, Licitação nº 85/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: A pregoeira e equipe de apoio, reuniram-se juntamente com os representantes das empresas para abertura da licitação. Este processo foi publicado em resumo no mural público municipal, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina e disponibilizado na integra no site: www.schroeder.sc.gov.br do Município de Schroeder/SC. Apresentaram envelopes de habilitação e proposta comercial, bem como os documentos para credenciamento as empresas FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., GM INSTALADORA LTDA, ONDREPSB LIMPEZA E SERVILOS ESPECIAIS LTDA, AGIL EIRELI, OPTIMUS MULTI SERVICE EIRELI e ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., devidamente protocolados no horário e data determinado no edital. Depois de rubricados os envelopes, bem como os documentos para o credenciamento, constatando-se que os representantes das empresas FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., GM INSTALADORA LTDA, ONDREPSB LIMPEZA E SERVILOS ESPECIAIS LTDA, AGIL EIRELI, OPTIMUS MULTI SERVICE EIRELI e ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA estão credenciados para a licitação. Pois apresentaram a documentação para o credenciamento de acordo com o edital. Foram abertos o envelope das propostas comerciais das empresas FLAMASERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA., GM INSTALADORA LTDA, ONDREPSB LIMPEZA E SERVILOS ESPECIAIS LTDA, AGIL EIRELI, OPTIMUS MULTI SERVICE EIRELI e ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA Constatou-se que a empresa AGIL EIRELI cotou alguns itens na composição com mais de duas casas decimais sendo assim não cumpriu ai exigido no edital no item 6.1.8 "b", sendo assim a proposta da empresa AGIL EIRELI está desclassificada. Em prosseguimento, passou-se à fase competitiva, e após encerramento dos lances registrados resultaram vencedoras as empresas conforme segue ata de lances. Constatando vencedora a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, sendo aberto o envelope de habilitação da licitante vencedora, cujos documentos foram rubricados pela pregoeira e pela equipe de apoio e colocados à disposição para exame e rubricação. Constatando que a empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA apresentou a documentação de acordo com o edital, resultando assim habilitada. A empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA terá o prazo de 02 (dois) úteis para apresentação de nova planilha de composição dos valores pertinentes ao item 6.1.8 do edital. O representante da empresa ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA pede que conste em ata que para além de não respeitar o edital a empresa AGIL EIRELI em sua planilha de composição de custo apresentou vários itens com valores irrisórios (aux. doença, licença maternidade, faltas legais entre outros). O representante da empresa AGIL EIRELI manifesta a intenção de recurso porque na composição da proposta os valores foram apresentados com duas casas decimais e contentamos a desclassificação porque ficou claro os valores pra participar do processo. O representante da empresa GM INSTALADORA LTDA manifesta a intenção de recurso com relação a exequibilidade da proposta da empresa vencedora. Diante do exposto, abre-se prazo de recurso encerra-se a sessão e pede-se que seja entregue cópia da ata aos participantes presentes.

LOTE: 1

Participante: 11575 - ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Prestação de serviços de serventia, visando o atendimento das necessidades da Secretaria de Educação e Cultura, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência e com o Anexo II - Locais para prestação dos serviços. Carga horária: 40h (quarenta horas) semanais.	SERV	480,00		0,0000	4.087,66	1.962.076,80
2	Prestação de serviços de serventia, visando o atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência e com o Anexo II - Locais para prestação dos serviços. Carga horária: 40h (quarenta horas) semanais.	SERV	36,00		0,0000	4.087,66	147.155,76
3	Prestação de serviços de serventia, visando o atendimento das necessidades do Conselho Tutelar, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência e com o Anexo II - Locais para prestação dos serviços. Carga horária: 20h (vinte horas) semanais.	SERV	12,00		0,0000	2.240,88	26.890,56

LOTE: 1

Participante: 11575 - ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	Prestação de serviços de serventia, visando o atendimento das necessidades do PROCON, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência e com o Anexo II - Locais para prestação dos serviços. Carga horária: 20h (vinte horas) semanais.	SERV	12,00		0,0000	2.240,88	26.890,56
5	Prestação de serviços de serventia, visando o atendimento das necessidades da Delegacia de Polícia Civil, em conformidade com o Anexo I - Termo de Referência e com o Anexo II - Locais para prestação dos serviços. Carga horária: 10h (dez horas) semanais.	SERV	12,00		0,0000	938,77	11.265,24

Total do Participante --------> 2.174.278,92

Total Geral ----------> 2.174.278,92

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Schroeder, 1 de Dezembro de 2022

COMISSÃO:

Daniela Samulescki - - Pregoeiro(a)

Luann Junior Forteski - - EQUIPE DE APOIO

Ivandra de Souza - - EQUIPE DE APOIO

Tânia Maria Zoz - - EQUIPE DE APOIO

Valquiria Heidorn Eing - - EQUIPE DE APOIO

Rafaela Suzan Kienen - - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

RAFAEL RODRIGUES KREUSCH - - Representante

RODRIGO APARECIDO DA SILVA - - Representante

PAULO CESAR SAFANELLI - - Representante

VANDERLEI KREMER - - Representante

NADIO MALTAURO FLARESSO - - Representante

CHARLES CONCEIÇAO CORREIA - - Representante